



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
ATO DO LEGISLATIVO	4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024****DISPENSA Nº 3/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 17/2024, Dispensa nº 3/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de relógios ponto para as Secretarias Municipais do Município de Formosa do Oeste - PR.

VENCEDORES:

CASA DO PONTO LTDA	R\$ 10.850,00
TOTAL	R\$ 10.850,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	7	Un	Relógio ponto biométrico, certificado pelo Inmetro e homologado pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego que atenda a Portaria	HENRY - HEXA ADV	R\$ 1.550,00	R\$ 10.850,00	CASA DO PONTO LTDA

		nº 671 do MTE. Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT). Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000. Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente. Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados. Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação. Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador					
--	--	--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)**Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal**

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 03/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº 464/2023.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Sérgio Vesco.

Cargo: Vereador

CPF: 014.352.609-02, nas seguintes condições

- a) Data início: 17/03/2024
- b) Data do fim: 21/03/2024
- c) Número de diárias concedidas: 04 diárias e meia.
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 1.560,51 (Hum mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavo).
- f) Destino da Viagem: Brasília/DF
- g) Encontro de lideranças municipalistas do Paraná, com objetivo de ter acesso a todas as informações necessárias para participar dos programas governamentais, realizar cadastramentos de propostas, conforme seus perfis socioeconômicos, geopolíticos e populacionais, buscando atender às necessidades de cada município.

As referidas agendas acontecerão nos seguintes ministérios: Saúde (FNS), Educação (FNDE), Cultura, Desenvolvimento Agrário, Incra, Agricultura, Transportes (DNIT), Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Nacional da Juventude, Esportes, SRI Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, SECOM - Secretaria de Comunicações, Mulheres, Integração, Turismo e Cidades.

Formosa do Oeste/PR, 08 de março de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7187-A7EC-F006-882E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/03/2024 16:59:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7187-A7EC-F006-882E>